



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2004.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 337/2003 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si firmaram esta Universidade e a Sociedade Nordestina dos Criadores.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 11/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006882/2003, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 337/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo que entre si firmaram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Sociedade Nordestina dos Criadores, através do qual, as partes se comprometem a conjugar esforços para a realização de um programa de cooperação técnica e científica em domínio de interesse mútuo, nos campos da pesquisa e da extensão, mediante a troca de informações e a prestação de serviços, elaborando convênios específicos com planos de trabalhos onde constem os objetivos do projeto, as metas a serem alcançadas, o cronograma de execução, o plano de aplicação dos recursos, detalhando a forma de participação de cada instituição, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006882/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO=